

DELIBERAÇÃO CEE Nº 02/80

Aprova o Plano Complementar de Aplicação dos Recursos do Salário Educação Contribuição das Empresas - Exercício de 1979.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6 de julho de 1971 e, considerando o termo do Parecer CEE nº 189/80, da Câmara do Ensino do 1º Grau, aprovada na Sessão Plenária de 13, de fevereiro de 1980.

D E L I B E R A :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Plano Complementar de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Contribuição das Empresas - Exercício de 1979, e autorizada a Secretaria da Educação a aplicar, pelos órgãos competentes, a verba de Cr\$ 110.223.604,00 (cento e dez milhões, duzentos e vinte e três mil e seiscentos e quatro cruzeiros), proveniente dos referidos recursos, na seguinte conformidade:

a) Operação Escola:

Reforma de unidades escolares de 1º
Grau - (Manutenção Centralizada)..... Cr\$ 100.000.000,00

b) Capacitação de Recursos Humanos para o ensino de 1º Grau - Treinamento de Coordenadores de Saúde para

Ações de Saúde na Escola Cr\$ 10.223.604,00
TOTAL Cr\$ 110.223.604,00

ARTIGO 2º - O Parecer CEE nº 189/80, bem como os documentos contidos no Processo CEE nº 2486/79, ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

ARTIGO 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de fevereiro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente